Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 058/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA, AMPLIAÇÃO ACESSIBILIDADE E ADEQUAÇÃO PARA ENSINO DE TEMPO INTEGRAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL (CEIM) "MEU AMIGUINHO", SITUADO NO BAIRRO SEAC, EM CARÁTER DE URGÊNCIA.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade anseia e precisa de uma reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM do Bairro, pois há muitos anos o CEIM atendia de forma integral, onde favorecia as famílias com crianças menores a trabalharem sem preocupação com quem deixar seus filhos, podendo assim dar melhores condições de vida para suas famílias.

E com o passar dos anos o CEIM passou a funcionar em tempo parcial, sendo que existem meios de ampliar e reformar o espaço para atender as demandas que a Comunidade necessita.

A ampliação e adaptação da escola para o modelo de ensino em tempo integral é uma medida fundamental para assegurar a qualidade da Educação e proporcionar aos estudantes uma formação integral. Investir na infraestrutura escolar é investir no futuro da Educação e no desenvolvimento das próximas gerações.

A reforma também busca garantir que a escola esteja acessível a todos, cumprindo as exigências legais e normativas de acessibilidade. Isso inclui a instalação de rampas, elevadores, banheiros adaptados e sinalização adequada, possibilitando que alunos com deficiência ou mobilidade reduzida tenham igualdade de oportunidades no ambiente escolar.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Nestes Termos.
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de fevereiro de 2025

VILMAR DO SEAC
Vereador